

TERMO ADITIVO Nº 011/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio referente à **décimo terceiro salário e rescisão de colaboradores sub-rogados do CG R 021/2016.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/12/2021 a 31/12/2021** o orçamento global no valor de **R\$ 4.081.073,33** (quatro milhões, oitenta e um mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) a título de custeio, para pagamento de décimo terceiro salário e rescisões solicitadas por colaboradores recém admitidos na SBCD mediante sub-rogo do CG R 021/2016.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 Fonte 00, quando couber e demais que vierem a existir.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica Alterado os Anexos V e VI:

Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

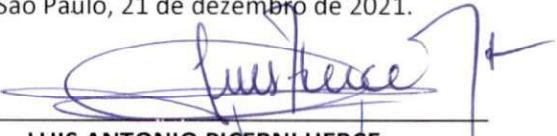
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

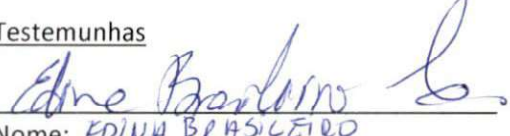



LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Beneficiante Caminho de Damasco

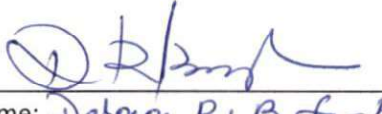



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: EDINA BRASICEIRO
CPF: 



Nome: Debora R B Santana
CPF: 




Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde N. SUS 



ANEXO VI
TERMO ADITIVO 011/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE DEZEMBRO

| PERÍODO | RECURSO | Dezembro/2021 | TOTAL |
|---------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| Dezembro/2021 | Custeio | R\$ 4.081.073,33 | R\$ 4.081.073,33 |
| | TOTAL | R\$ 4.081.073,33 | R\$ 4.081.073,33 |

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO PLANO ORÇAMENTÁRIO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO | |
|---|-------------------------|
| UNIDADE | TODAS AS UNIDADES |
| SERVIÇO | TODOS OS SERVIÇOS |
| DESCRIÇÃO | MÊS 01 |
| 1. Pessoal e Reflexo | R\$ 4.081.073,33 |
| 1.1 - Remuneração de Pessoal | R\$ - |
| 1.2 - Benefícios | R\$ - |
| 1.3 - Encargos Sociais e Contribuições | R\$ 3.903.170,25 |
| 1.4 - Outras Despesas de Pessoal | R\$ 177.903,08 |
| 2. Materiais de Consumo | R\$ - |
| 2.1 - Material Odontológico | R\$ - |
| 2.2 - Gases Medicinais | R\$ - |
| 2.3 - Orteses e Próteses | R\$ - |
| 2.4 - Suprimento de Informática | R\$ - |
| 2.5 - Material de Escritório | R\$ - |
| 2.6 - Combustíveis | R\$ - |
| 2.7 - Material de Limpeza | R\$ - |
| 2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) | R\$ - |
| 2.9 - Gêneros Alimentícios | R\$ - |
| 2.10 - Despesas de Transporte | R\$ - |
| 2.11 - Outros Materiais de Consumo | R\$ - |
| 3. Material de Consumo Assistencial | R\$ - |
| 3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos | R\$ - |
| 3.2 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos | R\$ - |
| 4. Serviços Terceirizados | R\$ - |
| 4.1 - Assessoria Contábil | R\$ - |
| 4.2 - Assessoria e Consultoria | R\$ - |
| 4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | R\$ - |
| 4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança | R\$ - |
| 4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem | R\$ - |
| 4.6 - Lavanderia | R\$ - |
| 4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética) | R\$ - |
| 4.8 - Serviço de Remoção | R\$ - |
| 4.9 - Serviço de Transporte | R\$ - |
| 4.10 - Serviços Gráficos | R\$ - |
| 4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH | R\$ - |
| 4.12 - Educação Continuada | R\$ - |
| 4.13 - Serviços Assistencial Médico | R\$ - |
| 4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde | R\$ - |
| 4.15 - Manutenção Predial e Adequações | R\$ - |
| 4.16 - Manutenção de Equipamentos | R\$ - |
| 4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais | R\$ - |
| 4.18 - Manutenção de Informática | R\$ - |
| 4.19 - Locação de Equipamentos Médicos | R\$ - |
| 4.20 - Locação de imóveis | R\$ - |
| 4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos | R\$ - |
| 4.22 - Locação de Veículos | R\$ - |
| 4.23 - Água | R\$ - |
| 4.24 - Energia | R\$ - |
| 4.25 - Telefonia/Internet | R\$ - |
| 4.26 - Gás | R\$ - |
| 4.27 - Taxas e Impostos | R\$ - |
| 4.28 - Outras despesas diversas | R\$ - |
| 5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO | R\$ 4.081.073,33 |
| 6. Investimento | R\$ - |
| 6.1 - Reformas | R\$ - |
| 6.2 - Equipamento/Material Permanente | R\$ - |
| 6.3 - Ampliação e Adequação | R\$ - |
| 7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6) | R\$ 4.081.073,33 |

b) **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE**

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE | |
|---|-------------------------|
| UNIDADES-SERVIÇO | MÊS 01 |
| AMA JARDIM JOAMAR | R\$ 101.901,10 |
| AMA LAUZANE PAULISTA | R\$ 109.463,80 |
| AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA | R\$ 112.671,98 |
| APD/ JAÇANÃ | R\$ 18.992,87 |
| APD/ TUCURUVI | R\$ 19.230,83 |
| CAPS AD III SANTANA | R\$ 103.089,82 |
| CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS | R\$ 51.772,46 |
| CAPS ADULTO III MANDAQUI | R\$ 87.246,73 |
| CAPS INFANTIL III SANTANA | R\$ 109.807,59 |
| CER II TUCURUVI | R\$ 74.759,55 |
| ECR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA | R\$ 21.788,35 |
| EMAD/ SANTANA | R\$ 15.370,23 |
| EMAD/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA | R\$ 23.817,81 |
| EMAP/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA | R\$ 4.718,52 |
| NASF/ UBS FLOR DE MAIO | R\$ 12.753,97 |
| NASF/ UBS VILA ALBERTINA | R\$ 16.459,96 |
| NASF/ UBS VILA NOVA GALVÃO | R\$ 12.613,49 |
| NIR/ UBS JAÇANÃ | R\$ 30.454,13 |
| PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA | R\$ 27.511,02 |
| PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA | R\$ 25.122,55 |
| PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA | R\$ 428.984,92 |
| SRT JAÇANÃ I - TIPO II | R\$ 24.244,07 |
| SRT MANDAQUI I - MASCULINO | R\$ 16.501,86 |
| SRT MANDAQUI II - FEMININO | R\$ 14.852,16 |
| SRT MANDAQUI III - TIPO II | R\$ 21.405,78 |
| SRT MANDAQUI IV - TIPO II | R\$ 31.366,31 |
| UAA SANTANA I - MASCULINO | R\$ 17.104,19 |
| UAA SANTANA II - MASCULINO | R\$ 14.807,37 |
| UBS CONJUNTO IPESP | R\$ 45.346,03 |
| UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA | R\$ 88.648,96 |
| UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA | R\$ 114.421,20 |
| UBS HORTO FLORESTAL | R\$ 36.918,02 |
| UBS JAÇANÃ - DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET | R\$ 103.515,76 |
| UBS JARDIM APUANÃ | R\$ 97.221,09 |
| UBS JARDIM DAS PEDRAS | R\$ 86.155,97 |
| UBS JARDIM FLOR DE MAIO | R\$ 72.831,09 |
| UBS JARDIM FONTALIS | R\$ 119.393,44 |
| UBS JARDIM JOAMAR | R\$ 97.518,13 |
| UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF) | R\$ 29.417,00 |
| UBS JOVA RURAL | R\$ 163.610,47 |
| UBS LAUZANE PAULISTA | R\$ 47.611,74 |
| UBS PARQUE EDU CHAVES | R\$ 84.999,91 |
| UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL | R\$ 167.705,94 |
| UBS VILA AURORA | R\$ 61.259,83 |
| UBS VILA NIVI | R\$ 61.806,84 |
| UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI | R\$ 150.398,15 |
| UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA | R\$ 97.686,49 |
| UPA JAÇANÃ | R\$ 680.382,84 |
| URSI SANTANA / JAÇANÃ | R\$ 44.140,46 |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | R\$ 81.270,55 |
| TOTAL | R\$ 4.081.073,33 |

